



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

#### **1.1 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PARQUINHO.**

**1.2 OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de brinquedos para compor um parquinho para a Escola Núcleo Municipal Santo Antônio.

### **2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

Justifica-se a aquisição dos brinquedos para compor um parquinho para a escola supracitada, pois a mesma não possui um parquinho. O brincar é fundamental para o desenvolvimento da criança, pois é através dele que elas exploram o mundo, desenvolvem habilidades cognitivas, emocionais e físicas, e aprendem a interagir socialmente e esperar sua vez. É um direito que ela tem previsto no Estatuto da Criança e do Adolescentes. Também brincar no parquinho promove a saúde física através de atividades motoras e o bem estar emocional com a diversão e o gasto de energia. Estimula o desenvolvimento social, pois elas aprendem a compartilhar e fazer amizades. A criatividade e a imaginação também são desenvolvidas através da exploração do ambiente. Além disso o pular e correr estimulam o sistema cardiovascular e respiratório. Desafios como subir em equipamentos ou equilibrar-se desenvolvem o raciocínio e a coordenação motora. Para tanto buscamos uma educação voltada para o desenvolvimento completo do alunado, e esta aquisição vem suprir esta necessidade encontrada.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Adquirir os produtos pelo menor preço, com boa qualidade e que venha suprir a necessidade encontrada..

A empresa deve ser contratada sob o regime de preço global para a prestação de serviço correlacionado abaixo para atender as necessidades do local que será referenciado.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: SERÃO :**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Gangorra dupla com duas pranchas infantil, em aço carbono, estrutura em tubos redondos.	01
02	Carrossel premium infantil colorido em aço carbonos , com estrutura principal em tubos arredondados. Soldagem e pintura a pó eletrostática com 08 lugares.	01
03	Playground 3 torres premuim, parque infantil várias cores, composto por 12 itens: 01: três torres principais com telhado em plástico rotomoldado; 02: um fechamento estrutura de plástico rotomoldado;03: uma escada com corrimãos em aço carbono, com 6 degraus, em plástico; 04 um escorregador reto, com portal de segurança, em plástico rotomoldado; 05: uma rampa de corda com bitola de 16mm, estrutura em aço carbono, tubo redondo,anéis para passagem,quatro orelhas de fixação; 06: um balanço com estrutura em aço carbono, com dois assentos em plástico; 07: um tubo de passagem reto em plástico rotomoldado, fixado na plataforma com portal em plástico; 08: um tobogã em plástico com duas curvas de 90° , uma saída de conexão superior e uma ponteira de saída plástica; 09: uma escalada em rampa curvadaem plástico; 10: uma passarela reta com estrutura tubular de aço; 11: um escorredor duplo reto , com portal de segurança, em plástico;12: kit jogo da velha com estrutura em aço carbono e nove quadrados em plástico.	01

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Foi realizado cotações/ propostas comercial via whatsapp e e-mail com empresas que encontramos os contatos no gloogle.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

Segundo o orçamento das empresas contatadas o valor estimado é de R\$ 47.730,00

Item	Quant.	Descrição	Valor
01	01	Gangorra 02 lugares	3.977,00
02	01	Carrossel 08 lugares	5.750,00
03	01	Playground	37.983,00

PORÉM, foi retirado um orçamento para fazer a média final devido a grande diferença de preços.

Ficando assim estabelecida:

Item	Quant.	Descrição	Valor
01	01	Gangorra 02 lugares	2.845,00
02	01	Carrossel 08 lugares	4.240,00
03	01	Playground	34.995,00

**7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:** Entende-se , que a aquisição separada dos serviços não seria vantajosa simplesmente por não se apresentar tecnicamente viável. Nessa toada, eventual fragmentação do objeto, acarretando diversas contratações , poderia comprometer a execução dos serviços de forma que não se produziria os resultados pretendidos. Impede ressaltar, ainda, que a responsabilidade de uma única empresa contratada se torna mais adequado não apenas em vista do acompanhamento dos serviços prestados, mas em termos de facilitar a verificação das suas e atribuições de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado. Portanto, analisando tecnicamente, a contratação de uma empresa para a prestação dos serviços se mostra mais satisfatória do que se fosse efetuada por vários outros particulares.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Ainda , corroborando a contratação de uma única empresa, ressalta-se a viabilidade da metodologia pleiteada e a disponibilidade de empresas para a execução do objeto, ao passo que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

**8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Pretende-se através desta aquisição o desenvolvimento pleno de todos os alunados na idade de utilizar os itens, buscando melhorar seu bem estar emocional, social e cognitivo. Desenvolver habilidades motoras como, subir, descer, pular, correr, escorregar, seu equilíbrio , agilidade e força.

Socializar-se, onde neste espaço possam interagir com outras crianças, aprender e compartilhar, negociar e resolver conflitos encontrados.

Superar desafios e aprender novas habilidades, aumentando a autoconfiança.

**09. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Verificar as condições de habilitação da empresa que será adquirindo os itens supracitados.

**10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS ou INTERDEPENDENTES :**

Não foram encontradas.

**11. IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Não foi encontrado até o momento .

**12. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Em vista do objetivo do uso dos produtos a serem adquiridos , seu preço e a disponibilidade de dotação, mostra-se viável o processo de contratação por Licitação.

**13. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:**

Deverão ser entregues até 30 dias após o envio da solicitação de fornecimento.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Celso Ramos, 09 de abril de 2026.

BRUNA SUPI  
Secretária da Educação